



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

A Prefeitura Municipal de Tambaú informa que está realizando os trabalhos de limpeza em imóveis sem construção de sua propriedade.

Contamos com a colaboração da população que possui imóveis, construídos ou não, que os mantenham limpos nesta época de chuva, pra tanto, a Fiscalização de Obras e Posturas está notificando os proprietários do bairro Florida II.

Conforme previsto na Lei nº. 2.524 de 3 de janeiro de 2013, a limpeza dos terrenos é uma obrigação do proprietário e é fundamental destacar que o proprietário terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, para efetuar a limpeza de seu terreno.

Sendo constatada a não limpeza no prazo, conforme Lei 3.103 de 18 de abril de 2019 os imóveis serão multados, limpos pela municipalidade e inscritos em Dívida Ativa.

Jardim Florida II	Notificação de 674 a 922
-------------------	--------------------------

Vamos juntos combater a proliferação mato alto, de animais peçonhentos e a remoção de entulhos que são criadouros do mosquito da dengue. Contribuindo para a construção de uma cidade melhor para todos!